



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** solicitando informações sobre pediatras nas Unidades Básica de Saúde do município de Campo Mourão.

- 1) Quantos pediatras estão atualmente contratados e atuando nas unidades de saúde do município?
- 2) Quais as principais dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda de consultas pediátricas?
- 3) A Secretaria Municipal de Saúde tem planos para ampliar a equipe de pediatras no município, seja por meio da contratação de novos profissionais ou reestruturação dos atendimentos existentes?
- 4) Quais estratégias estão sendo adotadas para minimizar os impactos da escassez de pediatras na saúde pública, garantindo que as crianças recebam atendimento médico adequado dentro de um tempo razoável?
- 5) Existe a possibilidade de ampliar a oferta de consultas pediátricas por meio de parcerias com clínicas privadas ou profissionais autônomos, caso não seja viável contratar novos pediatras diretamente pela Prefeitura?
- 6) Há estudos ou planos para a realização de mutirões de atendimento com pediatra, mesmo que de forma periódica?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

JUSTIFICATIVA:

Tem sido frequente o relato de moradores sobre a dificuldade em agendar consultas pediátricas nas unidades de saúde do município. A principal causa apontada é o número insuficiente de pediatras para atender à demanda da população.

Essa situação tem provocado longos períodos de espera, comprometendo a saúde das crianças e gerando grande preocupação entre os familiares, que enfrentam obstáculos para garantir o acompanhamento adequado ao desenvolvimento de seus filhos.

Com o aumento da demanda por atendimento pediátrico, especialmente durante surtos sazonais e épocas de maior incidência de doenças infantis, torna-se essencial que o município se organize para oferecer um serviço mais ágil e eficaz. É imprescindível garantir que as crianças tenham acesso rápido e apropriado aos cuidados médicos de que necessitam.

A contratação de novos profissionais da área de pediatria é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera e assegurar um cuidado mais especializado e eficiente à população infantojuvenil.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de julho, de 2025.

Marcio Moraes
Vereador – PSD

Vereador
Marcio Moraes

